

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Willian.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, a Lei Madeira já fez justiça ao permitir que os Estados e a União usassem recursos provenientes de depósitos judiciais relativos à matéria tributária para pagar precatórios.

O que o nobre autor do projeto propõe é a extensão do benefício aos Municípios, que principalmente os de grande porte têm grande necessidade de utilizar parte desses recursos.

Portanto, na condição de Relator do projeto, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, sou favorável a sua aprovação, nos moldes do substitutivo apresentado em Plenário e na Comissão.